

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**DECRETO Nº 004/2021 de 21 de janeiro de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação para os membros do Conselho Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado representativo da sociedade na gestão democrática da Educação Municipal, de caráter permanente e deliberação superior, com autonomia técnica e funcional, com atribuições normativa, deliberativa, consultiva, propositiva, mobilizadora, fiscalizador das políticas públicas de educação, no Município de Terra Nova/Bahia, abrangendo o Sistema Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 442, de 21 de agosto de 2015, dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação indicados para representar os seguintes segmentos:

- **REPRESENTANTE INDICADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Ana Maria dos Santos Rodrigues.

Suplente: Aline Lima Teodoro.

- **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO:**

Suplente: Vera Lúcia da Silva Santos.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

- **REPRESENTANTE DOS CLUBES E SERVIÇOS COM EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO:**

Suplente: Albenice Ferreira Ribeiro.

**Art. 2º** - Os membros suplentes acima indicados substituem aos anteriormente designados:

- **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO:**

Suplente: Rosane Costa Ferreira.

- **REPRESENTANTE DOS CLUBES E SERVIÇOS COM EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO:**

Suplente: Marinalva dos Santos Mendes.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 21 de janeiro de 2021.

  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal